



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.133/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual, n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único e na Lei Municipal 967/2014,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075.1.317 Reforma da Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 30.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

09 Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

09.01 Divisão de Indústria e Comércio

22.661.0062.2.053 Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria

(303) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 15.000,00
(305) 4.4.90.61.00.00.00	1000	Aquisição de imóveis	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal